



## DECRETO Nº 9.496, DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

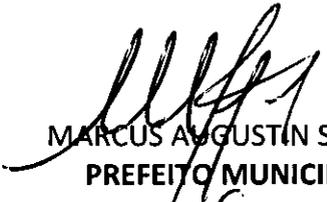
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

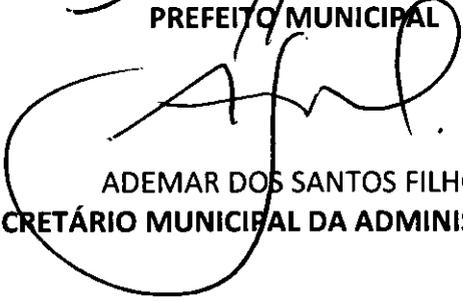
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO** do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, à Thaisa Samahá RG.: 27.027.414-5 e CPF.: 266.874.328-18, no dia 07 de maio de 2022, para a realização de uma edição do evento “Festa Felicidade”, conforme Processo Administrativo nº 105.185/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.